



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Sexta-feira, 22 de julho de 2022 • Edição 132

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO nº 101/22, de 21 de julho de 2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.0412218262.050	3.3.90.93.00000	09	R\$ 128.000,00	121
TOTAL			R\$ 128.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.0412318072.007	3.3.90.14.00000	09	R\$ 50.000,00	087
TOTAL			R\$ 50.000,00	

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

GABINETE DA PREFEITA				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0101.0412218022.008	3.1.90.11.00000	09	R\$ 10.000,00	002
TOTAL			R\$ 10.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.0412318072.007	3.1.90.11.00000	09	R\$ 28.000,00	080
0601.0412318072.007	4.4.90.52.00000	09	R\$ 12.000,00	108
TOTAL			R\$ 40.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292.042	3.1.90.11.00000	09	R\$ 85.000,00	004
TOTAL			R\$ 85.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.1751218212.025	4.4.90.51.00000	09	R\$ 43.000,00	333
TOTAL			R\$ 43.000,00	

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 21 de julho de 2022.

Carla Caputi

Prefeita Municipal

LEI nº 911/2022, de 20 de julho de 2022
Dispõe sobre o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º O vencimento base / piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, passa a ser no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, em conformidade com as PORTARIAS GM/MS 1.971 e 2.109, ambas de 30 de junho de 2022, do Ministério da Saúde.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, dentre elas a Lei Municipal nº 605/2019, de 17 de julho de 2019.

São João da Barra, 20 de julho de 2022.

Karla Chagas Maia

Prefeita

Portaria nº.115/2021, de 16 de julho de 2021

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Art.1º Ficam designados os membros representantes das Secretarias Municipais que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o Biênio 2021/2023;

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Guilherme Cruz Pontual

Suplente: Jose Tonhoque Moura

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Rebeca Luiza Neves França

Suplente: Joceilsa da Penha da Mota Coutinho

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Aline Pontes de Sousa

Suplente: Marcelo Roger Machado da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Solange Emílio da Silva

Suplente: Laura Barreto

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Adriano Alves Gomes

Suplente: Elza Maria Ferreira da Silva

SOCIEDADE CIVIL

Associação Comunitária de Pipeiras

Titular: Josimaria Rangel Viana Cripim



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA:29116902000170

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA:29116902000170
Dados: 2022.07.22 08:58:10 -03'00'

Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Reader®.

Suplente: João da Silva Crispim
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS

Titular: Eliana Monteiro Feres

Suplente: Marco Antônio Pedro Vieira

Retiro São João Batista

Titular: Verônica de Aquino Pontes Melo

Suplente: Edilane Gaia Felizardo

APAE DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular: Fernanda Pedro Ribeiro

Suplente: Liliane Machado Fernandes Goudard

USUÁRIOS DA POLÍTICA

Titular: Prisca de Almeida Cardozo

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 16 de julho de 2021

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita

***Republicada para alteração.**

Administração

João Carlos Nunes Pereira

Portaria nº.849/22, de 21 de julho de 2022.

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **MARIANA DA PENHA DE SOUZA**, matrícula **305434-01**, ocupante do cargo de Professor II (Ed. Inf. Creche), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em **Processo Administrativo de nº 2805 de 10.06.2022**, que trata de solicitação de **Readaptação Funcional**, informar que no dia 19/07/2022 a Junta Médica Pericial do Município decidiu pelo **INDEFERIMENTO** da rogativa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/07/2022.

São João da Barra, 21 de julho de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Matrícula: 585559-03

Portaria nº.850/22, de 21 de julho de 2022.

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Em atenção à solicitação de pedido de reconsideração do (a) servidor (a) **LUIZ MARCIO RIBEIRO DO AMARAL**, matrícula **241015-00**, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em **Processo Administrativo de nº 2117 de**

21.07.2021, que trata de solicitação de **Redução de Carga Horária por motivo de doença em pessoa da família, informar** que no dia **19/07/2022** a Junta Médica Pericial do Município decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pleito, por período de 02 (dois) anos com data a contar de 19.07.2022 a 17.07.2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/07/2022.

São João da Barra, 21 de julho de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Matrícula: 585559-03

Agricultura

Renato Ribeiro da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRSS, no uso de suas atribuições legais, convida para assembleia geral ordinária, nos termos da Lei nº 4011/17 de 02 de outubro de 2017. A reunião acontecerá no **dia 29 de julho de 2022, às 14h**, por meio remoto através do link <https://meet.google.com/vur-wpuv-frd> ou acessando a plataforma Meet e digitando o código: vur-wpuv-frd.

Pauta da reunião:

- **Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;**
- **Ações da Secretaria Municipal de Agricultura;**
- **Assuntos gerais.**

São João da Barra/RJ, 21 de julho de 2022.

Renato Ribeiro da Silva

Presidente

Assistência Social

e Direitos Humanos

Marcelo Roger Machado da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2021

PROCESSO Nº: 2638/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**EMPRESA CONTRATADA: CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI EPP****VALOR:** R\$ 1.267,95 (hum mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).**PRAZO:** seis meses, contados a partir da data de sua publicação ou instrumento equivalente.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
14.02.08.244.1822.2068.33903000000.81**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 01 de junho de 2022.

Marcelo Roger Machado da SilvaSecretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos***Publicado por omissão no DO de 01/06/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4218/2021**O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João da Barra avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/08/2022, às 14 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR****PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS - PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.****Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 14 horas do dia 04 de agosto de 2022, no endereço eletrônico:**<https://www.licitanet.com.br>**Edital na íntegra:** Em decorrência da pandemia do COVID-19, os editais serão retirados exclusivamente através dos seguintes endereços eletrônicos:<https://www.sjb.rj.gov.br/licitacao>; e<https://www.licitanet.com.br>

Informações complementares através do telefone (22) 31999631 – ramal 400 e 402.

São João da Barra, 21 de julho de 2022.

Luiz Felipe Medeiros de Azevedo

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4313/2021**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São João da Barra avisa aos interessados que fará realizar no dia

04/08/2022, às 10 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TONERS DE IMPRESSORA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.****Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 10 horas do dia 04 de agosto de 2022, no endereço eletrônico:**<https://www.licitanet.com.br>**Edital na íntegra:** Em decorrência da pandemia do COVID-19, os editais serão retirados exclusivamente através dos seguintes endereços eletrônicos:<https://www.sjb.rj.gov.br/licitacao>; e<https://www.licitanet.com.br>

Informações complementares através do telefone (22) 31999631 – ramal 400 e 402.

São João da Barra, 21 de julho de 2022.

Meiry Hellen de Andrade Amaral Almeida

Pregoeira

Resolução 007/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Barra, em sua reunião extraordinária do dia 19 de julho de 2021, delibera:

Art.1º Eleger pela mesa diretora para exercício 2021/2023**Presidente-** Josimaria Rangel Viana Crispim (Sociedade Civil)**Vice-Presidente-** Aline Pontes de Sousa (Poder Público Municipal)**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 19 de julho de 2021

Comissão Organizadora***Republicada para alteração.****Educação e Cultura**

Angélica Rodrigues da Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo n° 2302/2022****Chamada Pública: 01/2022**A Prefeitura Municipal de São João da Barra, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do processo administrativo da Chamada Pública n° 01/2022, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da referida Chamada Pública, em favor dos Grupos: **Grupo Informal Vila da Terra – 5º**

distrito de São João da Barra/RJ, representado por Romilson Machado França, CPF 095.385.397-70, vencedor dos itens: abacaxi (8.500 Unid.), aipim (2.000 Kg), abóbora (2.800 Kg), batata doce (2.800 Kg), beterraba (962 Kg), cebola (1.600 Kg) ens: abacaxi (4.778 Unid), aipim (200 Kg), abóbora (156 Kg), batata doce (60 Kg), beterraba (962 Kg), cebola (1.600 Kg), cheiro Verde (1.200 unid.), couve (600 unid.) e pimentão (640 Kg), perfazendo o valor de R\$ 86.699,52, **Grupo Formal Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves - CLAC**, CNPJ 31.707.409/0001-76, representado por Rolmar Botecchia, vencedor com os itens: leite (22.272 Unid.), iogurte (8.700 Unid.) e manteiga (700 Unid.), perfazendo o valor de R\$233.666,88 com o **Valor Total da Chamada de R\$ 320.366,40** que teve como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e Empreendedores Familiares Rurais, descritos nesse processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

São João da Barra/ RJ, 22 de julho de 2021.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Mat.005024-07

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): COMPANHIA DE DANÇA JHONATAN MARTINS CNPJ: 14.352.955/0001-06;

Processo Administrativo: 2937/2022;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE QUADRILHAS ARTÍSTICAS JUNINAS, COMPOSTAS PELAS QUADRILHAS: "CEPEG", "MÃE QUERIDA", "SONHO, AMOR E FANTASIA" E "LOURENÇO DO ESPÍRITO SANTO", NOS DIAS: 22/06/2022, ÀS 20h; E 23/06/2022, ÀS 20h, NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA – SEDE 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, VISANDO ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DO CIRCUITO JUNINO-2022;

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais);

Dotação Orçamentária: 07011339218272056;

Elementos de Despesa: 33903900000;

Fonte: 09; Ficha: 219;

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 22 de junho de 2022.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE

CONTRATO

Locador (a): LUCIANA SODRE ALEXANDRE NUNES 07598652724;

Processo Administrativo: 3079/2022;

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua 10, Quadra M, Lote 22 – Nova Grussaí – São João da Barra-RJ, para funcionamento do Anexo da Escola Municipal Evanir José Gaia;

Locatária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São João da Barra-RJ;

Vigência: Com início em 01 de julho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022;

Valor Mensal: R\$ 4.097,40 (Quatro Mil, Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos);

Valor Total: R\$ 24.584,40 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos);

Dotação Orçamentária: 07010412218262050;

Natureza da Despesa: 33903600000;

Fonte: 01; Ficha: 117;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 01 de julho de 2022.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2021

PROCESSO Nº: 2749/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA ME

VALOR: R\$ 4.757,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: três meses, contados a partir da data de publicação ou instrumento equivalente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.12.365.1826.2.075.33903000000.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 06 de junho de 2022.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

* Omitido do D.O. em 06/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:
009/2021

PROCESSO Nº: 2750/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA ME

VALOR: R\$ 2.863,90 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

PRAZO: três meses, contados a partir da data de publicação ou instrumento equivalente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01.12.367.1826.2.057.33903000000.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 06 de junho de 2022.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

*** Omitido do D.O. em 06/06/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:
009/2021

PROCESSO Nº: 2751/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA ME

VALOR: R\$ 4.757,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: três meses, contados a partir da data de publicação ou instrumento equivalente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01.12.365.1826.2.074.33903000000.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 06 de junho de 2022.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

*** Omitido do D.O. em 06/06/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:
009/2021

PROCESSO Nº: 2752/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA ME.

VALOR: R\$ 26.084,10 (vinte e seis mil e oitenta e quatro reais e dez centavos).

PRAZO: três meses, contados a partir da data de publicação ou instrumento equivalente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01.12.361.1826.2.052.33903000000.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 06 de junho de 2022.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

*** Omitido do D.O. em 06/06/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:
009/2021

PROCESSO Nº: 2753/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA CONTRATADA: E. S. de ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

VALOR: R\$ 16.066,90 (Dezesseis mil e sessenta e seis reais e noventa centavos).

PRAZO: três meses, contados a partir da data de publicação ou instrumento equivalente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01.12.365.1826.2.075.33903000000.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 06 de junho de 2022.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

*** Omitido do D.O. em 06/06/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:
009/2021**

PROCESSO Nº: 2754/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA CONTRATADA: E. S. de ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

VALOR: R\$ 16.066,90 (Dezesseis mil, sessenta e seis reais e noventa centavos).

PRAZO: três meses, contados a partir da data de publicação ou instrumento equivalente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01.12.365.1826.2.074.33903000000.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 06 de junho de 2022.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

* Omitido do D.O. em 06/06/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:
009/2021**

PROCESSO Nº: 2755/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA CONTRATADA: E. S. de ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

VALOR: R\$ 76.041,20 (setenta e seis mil, quarenta e um reais e vinte centavos).

PRAZO: três meses, contados a partir da data de publicação ou instrumento equivalente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01.12.365.1826.2.074.33903000000.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 06 de junho de 2022.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

* Omitido do D.O. em 06/06/2022.

Edital de Convocação FUNDEB

A Presidente do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os Conselheiros do FUNDEB, para reunião ordinária a realizar-se no dia **28/07/2022, às 14h**, no Palácio Cultural Carlos Martins, localizado na Rua Sr. dos Passos, nº 121 – Centro de São João da Barra, com os seguintes assuntos em pauta:

- **Movimentação dos Recursos do Fundeb - 1º semestre 2022;**

- **Assuntos gerais.**

São João da Barra, 21 de julho de 2022

Aline Marcelino dos Santos Silva Baptista

Presidente do FUNDEB

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS, no uso de suas atribuições legais, convida para assembleia geral ordinária, nos termos da Lei nº 062/07 de 21 de julho de 2007. A reunião acontecerá no **dia 28 de julho de 2022, às 10h**, e será realizada de forma presencial com os Conselheiros na Sede da RPPN Caruara, situada na Barra da Lagoa de Iquipari, Grussaí, 3º Distrito de São João da Barra/RJ, e para os demais participantes, a reunião será transmitida virtualmente através do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Nml4NTMwYWUtdNBhYi00NzU0LThkYjAtMTQyOTFjYTI5M2Qz%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%22e89433a5-58b6-4ac0-b92f-cbf7c03aff85%22%2c%22oid%22%3a%22bfaa1d2b-c589-46c0-866a-fb952c4e810e%22%7d

Pauta da reunião:

- **Leitura e aprovação da Ata anterior;**

- **Atualização sobre o processo Licitatório de aquisição do Castra Móvel;**

- **Apreciação e Deliberação de Instruções Normativas;**

- **Alteração do Calendário Ambiental Municipal;**

- **Assuntos gerais.**

São João da Barra/RJ, 21 de julho de 2022

Renata Leandro de Sousa Almeida

Presidente

Saúde

Arleny Valdes Arias

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS: 016/2021 - FMS
PROCESSO Nº: 3064/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SOB FORMA DE GENÉRICO, REFERÊNCIA OU SIMILAR, ESTE ÚLTIMO, DESDE QUE COMPROVADA SUA EQUIVALÊNCIA COM O MEDICAMENTO REGISTRADO NO ÓRGÃO FEDERAL RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ISTO É, QUE ATENDA O CONCEITO DE MEDICAMENTO BÁSICO, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA CONTRATADA: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)

PRAZO: três meses, a contar da data de publicação do mesmo ou instrumento equivalente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02.1824.2.045.33903000000-95

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 22 de junho de 2022.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

***Publicado por omissão no D.O. de 22/06/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS: 016/2021 - FMS
PROCESSO Nº: 3068/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SOB FORMA DE GENÉRICO, REFERÊNCIA OU SIMILAR, ESTE ÚLTIMO, DESDE QUE COMPROVADA SUA EQUIVALÊNCIA COM O MEDICAMENTO REGISTRADO NO ÓRGÃO FEDERAL RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ISTO É, QUE ATENDA O CONCEITO DE MEDICAMENTO BÁSICO, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA CONTRATADA: M.R. HOSPITALAR LTDA ME

VALOR: R\$ 11.440,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta reais)

PRAZO: três meses, a contar da data de publicação do mesmo ou instrumento equivalente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02.1824.2.045.33903000000-95

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 22 de junho de 2022.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

***Publicado por omissão no D.O. de 22/06/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS: 016/2021 - FMS
PROCESSO Nº: 3096/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SOB FORMA DE GENÉRICO, REFERÊNCIA OU SIMILAR, ESTE ÚLTIMO, DESDE QUE COMPROVADA SUA EQUIVALÊNCIA COM O MEDICAMENTO REGISTRADO NO ÓRGÃO FEDERAL RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ISTO É, QUE ATENDA O CONCEITO DE MEDICAMENTO BÁSICO, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA CONTRATADA: MED SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 951.950,00 (Novecentos e cinquenta e um Mil, novecentos e cinquenta Reais)

PRAZO: 03 (três) meses, iniciando a partir da publicação do mesmo ou instrumento equivalente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02.1824.2.045.33903000000-09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 22 de junho de 2022.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

***Publicado por omissão no D.O. de 22/06/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS: 016/2021 - FMS
PROCESSO Nº: 3099/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SOB FORMA DE GENÉRICO, REFERÊNCIA OU SIMILAR, ESTE ÚLTIMO, DESDE QUE COMPROVADA SUA EQUIVALÊNCIA COM O MEDICAMENTO REGISTRADO NO ÓRGÃO FEDERAL RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ISTO É, QUE ATENDA O CONCEITO DE MEDICAMENTO BÁSICO, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

VALOR: R\$ 118.800,40 (Cento e dezoito mil, oitocentos reais e quarenta centavos)

PRAZO: três meses, a contar da data de publicação do mesmo ou instrumento equivalente.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**

08.02.1824.2.045.33903000000-10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 22 de junho de 2022.

Arleney Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

***Publicado por omissão no D.O. de 22/06/2022**

Transportes

Rodrigo Machado Correa

AVISO DE COTAÇÃO Nº 003/2022

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **20 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022 até às 17:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 3415/2022**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO PARA O SETOR DEMUTRAN(DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES)**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência. Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: **compras@sjb.rj.gov.br**

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber: **https://saojoadabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263**

São João da Barra/RJ, 20 de julho de 2022.

Rodrigo Machado Correa

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 001/2022

Processo nº: 3656/2022

Objeto: Contratação de postos revendedores de combustíveis automotivos, com registro de revendedor varejista expedido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), para fornecimento de

combustíveis (gasolina comum, álcool etílico hidratado, diesel comum e diesel S10) com abastecimento (na bomba) dos veículos oficiais pertencentes à frota do município de São João da Barra, incluindo os veículos oficiais ligados aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura.

Empresa Contratada: MARTINS E RISCADO NETO COMBUSTÍVEIS LTDA;

Valor: R\$ 11.898,00 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais);

Prazo: 16 de julho de 2022 a 24 de julho de 2022, iniciando a partir da publicação do mesmo ou instrumento equivalente.

Dotação

Orçamentária:

15.01.04.122.1815.2.033.33903000000.12

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 16 de julho de 2022.

Rodrigo Machado Correa

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 001/2022.

Processo nº: 3657/2022

Objeto: Contratação de postos revendedores de combustíveis automotivos, com registro de revendedor varejista expedido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool etílico hidratado, diesel comum e diesel S10) com abastecimento (na bomba) dos veículos oficiais pertencentes à frota do município de São João da Barra, incluindo os veículos oficiais ligados aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura.

Empresa Contratada: POSTO SANJOANENSE LTDA;

Valor: R\$ 35.645,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais);

Prazo: 16 de julho de 2022 a 24 de julho de 2022, iniciando a partir da publicação do mesmo ou instrumento equivalente.

Dotação

Orçamentária:

15.01.04.122.1815.2.033.33903000000.12

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 16 de julho de 2022.

Rodrigo Machado Correa

t

Portaria SETTRANS nº 018/22, de 28 de junho de 2022

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SETTRANS, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Nº 041/2010 e Instrução Normativa Nº 01/2014, **RESOLVE:**

Art.1º Designar Thays Azevedo de Souza, matrícula Nº 586587-01, para na ausência do Fiscal Titular exercer o encargo de Substituto do Contrato, (Processo 4523/2017 – Pregão Nº 021/2018), referente à prestação do serviço de transporte público coletivo convencional de passageiros no âmbito do município de São João da Barra, abrangendo áreas urbanas e interdistritais, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

São João da Barra, 28 de junho de 2022.

Rodrigo Machado Correa

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Matrícula: 586047-01

***Republicada para correção.**

Portaria SETTRANS nº 022/22, de 21 de julho de 2022

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SETTRANS, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Nº 189/2021 de 06 dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar Ademildo Maciel dos Santos Neto, matrícula Nº 586611-01, para exercer o encargo de Gestor e Fiscalização de Contratos do (Processo 4203/2021 – Registro de Preço Nº 001/2022), que tem por objeto Fornecimento de Combustível para a Frota da PMSJB.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

São João da Barra, 21 de julho de 2022.

Rodrigo Machado Correa

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Matrícula: 586047-01

Portaria SETTRANS nº 023/22, de 21 de julho de 2022

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SETTRANS, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Nº 189/2021 de 06 dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar Ademildo Maciel dos Santos Neto, matrícula Nº 586611-01, para exercer o encargo de Gestor e Fiscalização de Contratos do Processo nº 4539/2021 – Pregão Eletrônico nº

019/2022, referente aquisição de máquinas e equipamentos que serão destinadas à oficina mecânica da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

São João da Barra, 21 de julho de 2022.

Rodrigo Machado Correa

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Matrícula: 586047-01

Portaria SETTRANS nº 024/22, de 21 de julho de 2022

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SETTRANS, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Nº 189/2021 de 06 dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar Ademildo Maciel dos Santos Neto, matrícula Nº 586611-01, para exercer o encargo de Gestor e Fiscalização de Contratos do Processo nº 1431/2021 – Pregão Eletrônico nº 024/2022, referente aquisição de sinalização e regulamentação, sinalização de advertência e sinalização de indicação, a serem instaladas nas vias públicas urbanas e rurais, para atendimento das necessidades da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2022.

São João da Barra, 21 de julho de 2022.

Rodrigo Machado Correa

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Matrícula: 586047-01



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
São João da Barra - RJ**ATA CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA
012-2022-CONSELHOS ADMINISTRATIVO E
FISCAL**

Ata Extraordinária nº 12 Conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal. Aos quinze dias do mês de junho de 2022, às 9 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, sendo eles: Ivanete Paes Azevedo, João Batista Luiz Azevedo, Geraldo Mosso Beyruth, José Renato Ferreira Manhães e Carina da Silva Meirelles. E os membros do Conselho Fiscal, sendo eles: Edmar Malafaia Menezes, José Bittencourt Maia Junior e Simey Vieira de Oliveira. Participou também da reunião o Diretor Executivo do SJBPREV, Senhor Renato dos Santos Timotheo, que iniciou a reunião dando boas vindas a todos e chamou para participar da reunião neste primeiro momento, o representante da Secretaria de Obras do Município, o Subsecretário de Obras, Senhor Flávio Raposo Neves, que cumprimentou a todos e se colocou à disposição deste Instituto no que for preciso. O assunto abordado foi sobre a Aquisição da sede própria do Instituto de previdência – SJBPREV, as possibilidades e meios legais para tal aquisição, onde ficou acordado por unanimidade, que se serão providenciadas todas as informações, documentações e possíveis possibilidades que propiciem que o SJBPREV tenha sede própria que atenda todos os princípios de legalidade, economicidade e vantajosidade, onde o Subsecretário de Obras do Município, Senhor Flávio Raposo Neves, finalizou parabenizando pelo empenho e comprometimento de todos que atuam no Instituto, e firmou com o diretor Executivo, Senhor Renato dos Santos Timotheo, o compromisso de auxiliar no trâmite do assunto abordado e, a posteriori, retornará com informações que cabem à sua pasta. No momento seguinte, o Diretor Executivo, Senhor Renato dos Santos Timotheo informou sobre o rendimento líquido, que totalizou R\$ 1.544.791,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais), em 31 de maio de 2022. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Carina da Silva Meirelles e pelos demais presentes.

Carina da Silva Meirelles
Ivanete Paes Azevedo
Geraldo Mosso Beyruth
João Batista Luiz Azevedo
José Renato Ferreira Manhães
José Bittencourt Maia Junior
Edmar Malafaia Menezes
Simey Vieira de Oliveira
Renato dos Santos Timotheo
Flávio Raposo Neves

**ATA CONJUNTA ORDINÁRIA
013-2022-CONSELHOS ADMINISTRATIVO E
FISCAL**

Ata Ordinária nº 13 Conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal. Aos dezenove dias do mês de julho de 2022, às 10 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativo, sendo eles: Ivanete Paes Azevedo, João Batista Luiz Azevedo, Geraldo Mósso Beyruth, José Renato Ferreira Manhães e Carina da Silva Meirelles. E do Conselho Fiscal, sendo eles: Edmar Malafaia Menezes, José Bittencourt Maia Júnior e Simey Vieira de Oliveira, que participou de forma on-line. Participaram também a Diretora Jurídica do SJBPREV, Senhora Aline Tavares Maciel e a Diretora Financeira do SJBPREV, Senhora Jacilene da Silva Azevedo. A Presidente do Conselho, Sra. Ivanete Paes Azevedo iniciou a reunião dando boas vindas a todos e passou a palavra para a Diretora Jurídica, Sra. Aline Tavares Maciel, que em resposta à Ata nº 11/2022 de 07 de junho de 2022, explicou que o andamento da ação sobre os aposentados anteriores a Constituição de 1988, tramita aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal, com andamento e com última atualização em 01/07/2022 com a situação "Concluso ao Relator(a)". Explicou também que foi respondido ao Ofício 003/2022 do SISUSBA, através do Ofício 125/2022 do SJBPREV, com o anexo de andamento e última decisão proferida no processo. No momento seguinte, a Diretora Jurídica, Sra. Aline Tavares Maciel, antes de se retirar, passou a palavra à Diretora Financeira do SJBPREV, Sra. Jacilene da Silva Azevedo, que falou sobre o sobre a Taxa administrativa que permanece em 2,5%, de acordo com a Lei Municipal 873/2021, taxa esta que consiste do somatório das remunerações das Unidades Contribuintes do RPPS (Prefeitura Municipal de São João da Barra, Câmara Municipal de São João da Barra e SJBPREV), apurado no exercício financeiro anterior, de acordo com a

Portaria MPS 402/2008, com texto alterado pela Portaria SEPTR 19.451/2020. O Orçamento foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Carina da Silva Meirelles e pelos demais presentes.

Carina da Silva Meirelles

Ivanete Paes Azevedo

Geraldo Mosso Beyrúth

João Batista Luiz Azevedo

José Renato Ferreira Manhães

José Bittencourt Maia Junior

Edmar Malafina Menezes

Simey Vieira de Oliveira

Jacilene da Silva Azevedo

Aline Távares Maciel

Portaria SJBPREV nº.17/22, de 21 de julho de 2022.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento efetuado pela segurada Sr^a. **SANDRA LUCIA SÁ BARROS**, matrícula nº. **009369-01**, através do Processo Administrativo nº 08/2022;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.48/53;

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art.1º- Aposentar Voluntariamente por Idade a Segurada Sr^a. SANDRA LUCIA SÁ BARROS, matrícula nº. 009369-01, cargo de Psicopedagogo, a partir de 21 de julho de 2022, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 e o artigo 23 da Lei Municipal nº. 387/2015 e da Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, 21 de julho de 2022.

Renato dos Santos Timótheo
Diretor Executivo-SJBPREV

Portaria SJBPREV nº.18/22, de 21 de julho de 2022.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Fixar a partir de 21 de julho de 2022 em R\$ 1.454,54 (Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro e Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade da Segurada Sr^a. **SANDRA LUCIA SÁ BARROS**, matrícula nº. **009369-01**, cargo de Psicopedagogo, conforme Processo Administrativo nº.08/2022, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 e o artigo 23 da Lei Municipal nº. 387/2015 e da Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, 21 de julho de 2022.

Renato dos Santos Timótheo
Diretor Executivo-SJBPREV



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**